







RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Estamos FORA DO PERÍODO CRÍTICO até 30 de junho*

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Ponte da Barca

Hoje 5ª feira (23 de maio)	Amanhã (6ª feira)	Depois de amanhã (sábado)
<p>REDUZIDO</p>  	<p>MODERADO</p>  	<p>MODERADO</p>  
<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.

Proteja as portas e as janelas de vidro da sua casa com persianas ou portadas. Use vidros duplos e temperados e priorize as janelas de correr.

*O período crítico é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.